

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: prt2zdhi SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 23/02/2022 Indicação nº 1300/2022 Protocolo nº 1987/2022</p>	
<p>Autor: Dep. Delegado Claudinei</p>		

INDICO ao Excelentíssima Senhora Secretária Estadual de Educação, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, a necessidade de realizar a instalação de um padrão extra e um transformador de energia na Escola Estadual Arlinda Pessoa Morbeck, no município de Alto Araguaia-MT.

Com fulcro no Art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo às autoridades supracitadas, por meio do qual aponto e **INDICO** a necessidade de realizar a instalação de um padrão extra e um transformador de energia na Escola Estadual Arlinda Pessoa Morbeck, no município de Alto Araguaia-MT.

JUSTIFICATIVA

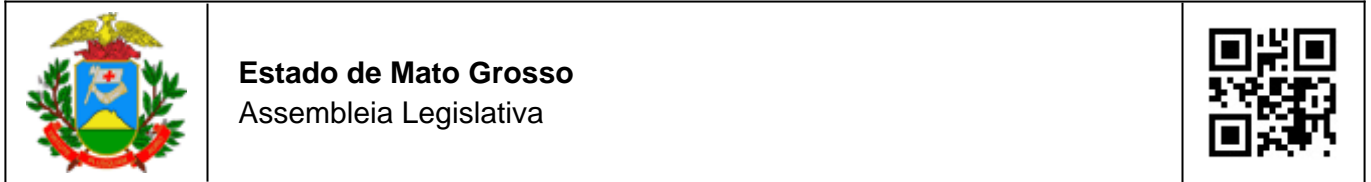
Trata-se de Proposição Legislativa, na modalidade de Indicação, que tem por fundamento apontar ao Poder Executivo Estadual a necessidade de realizar a instalação de um padrão extra e um transformador de energia na Escola Estadual Arlinda Pessoa Morbeck, no município de Alto Araguaia-MT.

A Escola Estadual Arlinda Pessoa Morbeck, esta localizada na Avenida Vereador Lauriston Fernandes Barbosa, nº 74, Aeroporto. CEP: 78780-000, no município de Alto Araguaia - Mato Gross.

Atualmente, a mesma dispõe de 800 alunos matriculados, sendo 250 no ensino fundamental, 260 no ensino médio e no ensino médio e EJA(Ensino de Jovens e Adultos).

Entretanto, a indicação em questão tem por objetivo corrigir a PRECARIIDADE com que a energia elétrica chega na referida escola; situação essa que impede a instalação de aparelhos de ar-condicionado na escola em decorrência de deficiência técnica.

Vale ressaltar que o atendimento da presente indicação permitirá a Escola Estadual Arlinda Pessoa Morbeck fazer a instalação de aparelhos de ar-condicionado, os quais já foram entregues pelo Estado, conferindo assim, maior conforto e bem estar aos alunos e professores.



Tendo em vista que a educação de qualidade é um direito fundamental previsto na Magna Carta, solicitamos que tal aquisição seja atendida com urgência, resguardando assim o ensino dos alunos da referida Escola.

Pelos motivos acima justificados solicito aos meus pares que aprovem a presente Indicação, tendo em vista que trata de assunto de extrema relevância e de interesse público notório.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 22 de Fevereiro de 2022

Delegado Claudinei
Deputado Estadual